

LEI MUNICIPAL Nº. 1.227

DE 20 DE JUNHO DE 2023.

“DÁ NOME DE RUA ANGELINO PEREIRA DOS SANTOS, EM RUA LOCALIZADA NA COMUNIDADE PEREIRA LENTZ DESTE MUNICIPIO”.

PEDRO JUAREZ DA SILVA, Prefeito Municipal de Mampituba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e EU Sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A rua que se inicia na Rua Padre Mariano Callegari, no ponto anteriormente conhecido como “Encruzo do Marçal” e estende-se até a ponte que faz divisa com o estado de Santa Catarina, de acordo com a imagem aérea anexa, passa a denominar-se “**Angelino Pereira dos Santos**”, em forma de homenagem pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Mampituba.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAMPITUBA EM 20 DE JUNHO DE 2023.

Pedro Juarez da Silva
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

Raquel Machado Pacheco
Sec. M. Adm., Fazenda e Planejamento